

**PORTARIA UNIFEBE nº 116/16**

**Exonera Coordenador do  
Curso Superior de  
Tecnologia em Gestão de  
Recursos Humanos.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Wagner Dantas de Souza da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 101/14, de 05/11/14.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor